



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **EDUARDO BRAGA**

**REQUERIMENTO Nº**

**/2017**

SF/17350.37040-24

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Sessão Especial no dia 6 de março de 2017, destinada a comemorar 50 anos de implantação da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

**JUSTIFICAÇÃO**

Implantada por meio do Decreto-lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Zona Franca de Manaus (ZFM) é um modelo econômico estratégico que promove o desenvolvimento de grande parte da Região Amazônica com responsabilidade ambiental e segurança social.

Graças a esse modelo que vigora há 50 anos, é possível explorar as potencialidades locais de forma sustentável. Geram-se empregos e prosperidade sem colocar em risco um dos maiores patrimônios naturais do mundo.

Ao ser preservada, a Amazônia mantém em equilíbrio ecossistemas que estão muito além de seus domínios. Ela ajuda, por exemplo, a combater a estiagem de regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Diariamente, bombeia 20 trilhões de litros de água do solo para a atmosfera por meio da transpiração das folhas.

É oportuno ressaltar que a Zona Franca de Manaus tem gerado, desde o fim dos anos 60, uma dinâmica econômica adequada a uma região que ainda apresenta um quadro geopolítico de desvantagem em relação às demais regiões brasileiras.

Em 2014, o Congresso Nacional decidiu prorrogar até 2073 a Zona Franca de Manaus – um fato histórico que demonstra o alto grau de credibilidade e reconhecimento alcançado por um modelo que emprega, preserva, integra e exerce um papel decisivo na consolidação de novas fronteiras de desenvolvimento no Brasil.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2017

1. Senador **EDUARDO BRAGA** (PMDB/AM)

---

---

---

---